



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 060/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 14 do Regimento Interno, a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme Regimento Interno;

Considerando a necessidade de designação de servidor para auxiliar no sistema de som e vídeo do plenário, incluindo gravações de sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e demais eventos realizados no âmbito desta Casa de Leis;

Considerando que tais atividades constituem funções acessórias de relevante interesse administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.211/2017;

Considerando o disposto no art. 75 da Lei Municipal nº 1.211/2017, com redação anterior e posterior à alteração promovida pela Lei Municipal nº 1.651/2026;

Considerando que o servidor já vem desempenhando tais funções desde 03 de fevereiro de 2026, conforme apurado em procedimento administrativo Ata nº 1/2026 do Diretor Administrativo e Parecer Jurídico nº 49/2026;

Considerando a possibilidade de pagamento retroativo em razão do efetivo exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Parálio Diniz Junior**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para atuar no auxílio ao sistema de som e vídeo da Câmara Municipal de Carambeí, incluindo gravações, transmissões, armazenamento de dados, inserção em sistemas e apoio às mídias institucionais.

Art. 2º - Fica concedida gratificação ao servidor, nos seguintes termos:

I – no período de 03 de fevereiro de 2026 a 30 de março de 2026, gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) do nível 40, conforme redação anterior do art. 75 da Lei Municipal nº 1.211/2017;

II – a partir de 31 de março de 2026, gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) do nível básico do servidor, conforme redação atual do art. 75 da Lei Municipal nº 1.211/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.651/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026, em razão do efetivo exercício da função, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 02 de abril de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

DELEON BETIM
1º Secretário

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
2º Secretário